



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 065/2018.

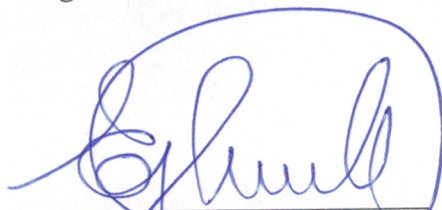
De 30 de Janeiro de 2018.

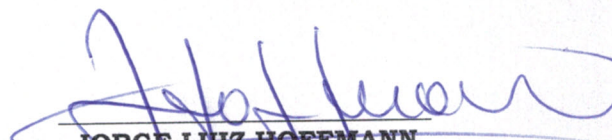
**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 02 (dois) dias de folga ao servidor **ALISSON GUSTAVO BREDOW**, matrícula 1175-4, cargo de Encanador, **nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2018**, relativo a 16 (dezesesseis) horas extras realizadas nos dias 21 e 22 de Outubro de 2017, conforme Memorando 009/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 064/2018.

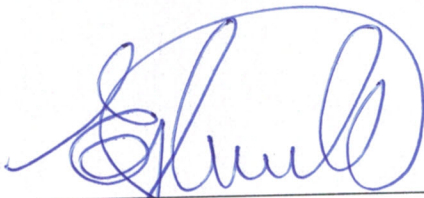
De 30 de Janeiro de 2018.

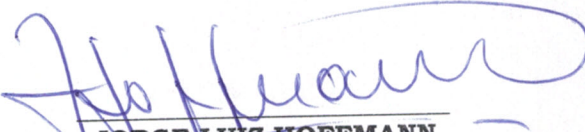
**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 02 (dois) dias de folga ao servidor **LUCIANO ROGÉRIO KNAPPE**, matrícula 1159-2, Operador de Máquinas II, **nos dias 24 (turno da tarde), 25 e 26 (turno da manhã) de Janeiro de 2018**, relativo a 16 (dezesesseis) horas extras realizadas nos dias 01, 14, 15 e 18 de Agosto; 12, 18, 19 e 21 de Setembro; e 04 de Outubro de 2017, conforme Memorando 007/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 063/2018.

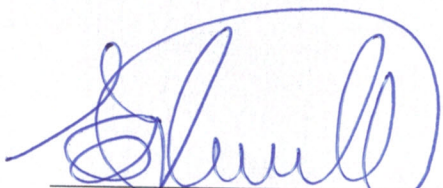
De 29 de Janeiro de 2018.

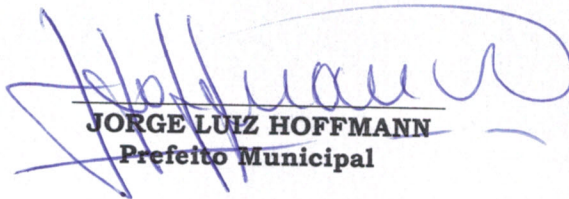
CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 02 (dois) dias de folga ao servidor **PAULO MARCÍRIO DOS SANTOS**, matrícula 1159-2, cargo de Encanador, **nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2018**, relativo a 16 (dezesseis) horas extras realizadas nos dias 05 e 12 de Novembro, e 06 de Dezembro de 2017, conforme Memorando 008/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 062/2018.

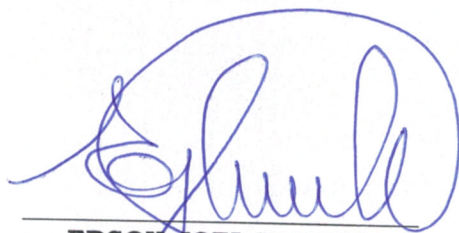
De 29 de Janeiro de 2018.

**DESIGNA MEMBROS PARA
COMISSÃO ESPECIAL DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os Servidores: **SIRLENE PACHECO**, matrícula 858-3, cargo de Auxiliar de Administração, **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo e **TATIANE ZÜGE**, matrícula 263-1, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem, a contar de **01 de Janeiro de 2018**, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**, destinada a examinar as informações recolhidas no Boletim de Avaliação Funcional (BAF), emitindo parecer conclusivo sobre a permanência ou não do servidor no quadro de pessoal, conforme previsto no Art. 41 da Constituição Federal, e em acordo com a Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, e Decreto 753/1998, de 04 de Novembro de 1998, ficando revogada a Portaria 309/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 061/2018.

De 29 de Janeiro de 2018.

**CONCEDE
ASSIDUIDADE.**

PRÊMIO

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, ao servidor ARMANDO ALDO KOHLS, matrícula 342-5, cargo de Motorista, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 01 a 15 de Fevereiro de 2018, em conformidade com o Art. 88, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, relativo ao triênio 2011/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 060/2018.

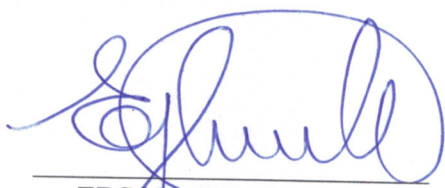
De 29 de Janeiro de 2018.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Senhor EDSON JOEL LAWALL, matrícula 21-3, cargo de Vice-Prefeito, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 29 de Janeiro de 2018, ficando desta forma com onze (11) dias de férias, concedidos pela Portaria 025/2018 para serem gozados posteriormente, conforme Memorando 003/2018 do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 059/2018.

De 29 de Janeiro de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

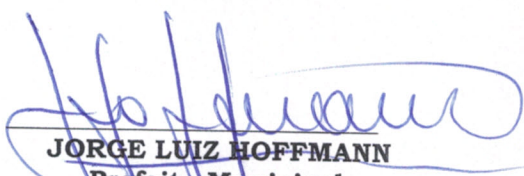
NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Arcênio Valdir Skolaude	02.02.17 a 01.02.18	05 a 24.02.18
Cátia Daiane Wachholz	09.01.17 a 08.01.18	01.02.18 a 02.03.18
Clodoaldo Soares	04.02.17 a 03.02.18	05.02.18 a 06.03.18
Eder Daniel Coss	01.02.17 a 31.01.18	01.02.18 a 02.03.18
Eliane da Silva Gabe	04.02.17 a 03.02.18	05.02.18 a 06.03.18
Enar de Franceschi	01.02.17 a 31.01.18	01 a 20.02.18
Érico Manuel Züge	15.02.17 a 14.02.18	15.02.18 a 16.03.18
Inês Rejane Rodrigues	09.02.17 a 08.02.18	09.02.18 a 10.03.18
Jaquécia Isabel Pfeifer	10.02.17 a 09.02.18	12.02.18 a 13.03.18
Jaqueline Borba de Farias	17.05.16 a 16.05.17	01.02.18 a 02.03.18
Joelma Bilha	06.01.17 a 05.01.18	19.02.18 a 10.03.18
Juliana Jost	22.07.16 a 21.07.17	01 a 20.02.18
Juliano Oscar Ulbrich	02.01.17 a 01.02.18	19.02.18 a 10.03.18
Laércio Radtke	16.07.16 a 15.07.17	19.02.18 a 10.03.18
Luciano Carvalho Sanson	06.02.17 a 05.02.18	14.02.18 a 15.03.18
Luciano Carvalho Sanson	06.02.17 a 05.02.18	14.02.18 a 15.03.18
Luiz Carlos Sabin	02.11.16 a 01.11.17	01 a 20.02.18
Marcí Alberto Jacobi	16.05.16 a 15.05.17	02.02.18 a 03.03.18
Márcia Machado Rediske	17.04.16 a 16.04.17	01.02.18 a 02.03.18
Marina Oliveira Deon	12.04.16 a 11.04.17	15.02.18 a 16.03.18
Marli Schuller Hoffmann	01.01.17 a 31.12.17	01 a 20.02.2018
Mateus da Costa	19.06.16 a 18.06.17	19.02.18 a 20.03.18
Odécio Osmar da Silva	13.09.16 a 12.09.17	15.02.18 a 16.03.18
Paulo Marcirio dos Santos	01.02.17 a 31.01.18	05 a 24.02.18
Rejane Rehbein	12.07.16 a 11.07.17	01.02.18 a 02.03.18
Renato Valdemar Gewehr	05.03.16 a 04.03.17	01.02.18 a 02.03.18
Tainara Tais Garske	22.02.17 a 21.02.18	22.02.18 a 23.03.18
Télis Porto Skolaude	04.04.16 a 03.04.17	05 a 24.02.18
Thatiane Veiga Siqueira	29.02.16 a 27.02.17	19.02.18 a 20.03.18
Valdoir da Silva	01.03.16 a 29.02.17	05.02.18 a 06.03.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



P O R T A R I A N° 058/2018.

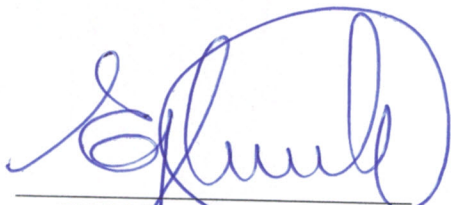
De 29 de Janeiro de 2018.

**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **ROSI MARI DIAS TEIXEIRA MERGEN**, matrícula 683-1, cargo de Médico do PSF, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **30 de Janeiro de 2018**, ficando desta forma com quinze (15) dias de férias, concedidos pela Portaria 025/2018 para serem gozados posteriormente, conforme Memorando 002/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 057/2018.

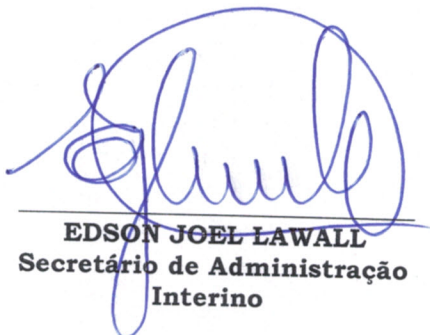
De 26 de Janeiro de 2018.

**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **SIRLENE PACHECO**, matrícula 858-3, cargo de Auxiliar de Administração, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **29 de Janeiro de 2018**, ficando desta forma com dezesseis (16) dias de férias, concedidos pela Portaria 025/2018 para serem gozados posteriormente, de 02 a 20 de março de 2018, conforme Memorando 008/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 056/2018.

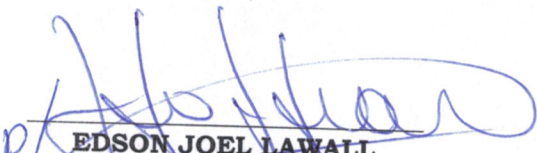
De 25 de Janeiro de 2018.


CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor BRUNO LUCIANO RADTKE, matrícula 19-1, cargo de Fiscal Municipal, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 25 de Janeiro de 2018, ficando desta forma com vinte (20) dias de férias, concedidos pela Portaria 049/2018 para serem gozados posteriormente, conforme Memorando 005/2018 da Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 055/2018.

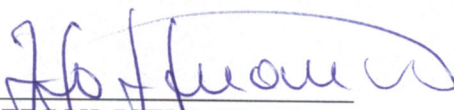
De 22 de Janeiro de 2018.

CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 04 (quatro) dias de folga ao servidor **EDERSON ELISEU POHLMANN**, matrícula 1210-6, cargo de Pedreiro, **nos dias 07, 08, 09, 14 (turno da tarde) e 15 (turno da manhã) de Janeiro de 2018**, relativo a 32 (trinta e duas) horas extras realizadas nos dias 05, 08, 09, e 22 de Novembro, 01, 02, e 10 de Dezembro de 2017, conforme Memorando 005/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDERSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 054/2018.

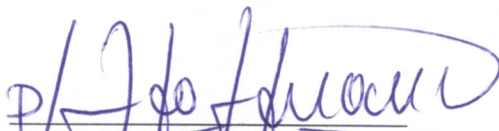
De 22 de Janeiro de 2018.

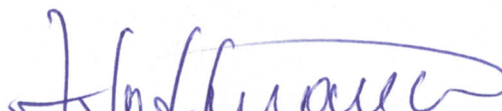
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Servidor, **CHARLES RICARDO PETERMANN**, matrícula 1226-2, cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no período de **22 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2018 (20 dias)**, relativo ao período aquisitivo de 01.01.17 a 31.12.17, e em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e

P O R T A R I A N° 053/2018.

De 22 de Janeiro de 2018.

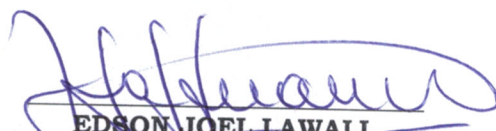
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDOR.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao Servidor EDSON JOEL LAWALL, matrícula 21-3, cargo de Assessor Administrativo, em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, conforme abaixo:

ANUÊNIO	DATA
28°	01 de janeiro de 2017
29°	01 de janeiro de 2018

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 052/2018.

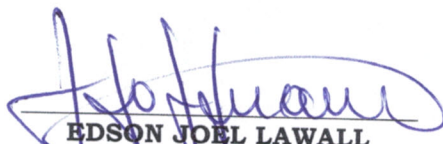
De 22 de Janeiro de 2018.

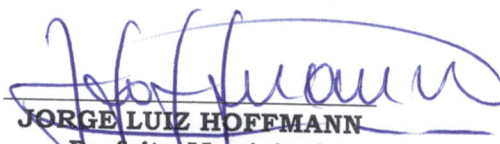
CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **ANA CLÁUDIA KASBURGER**, matrícula 1166-5, cargo de Psicóloga, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **25 de Janeiro de 2018**, ficando desta forma, o mesmo com 20 (vinte) dias de férias, concedidas pela Portaria 025/2018, a gozar em data a ser definida oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 051/2018.

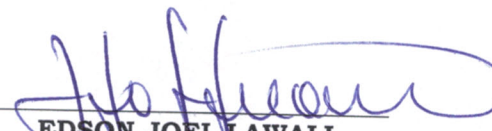
De 22 de Janeiro de 2018.

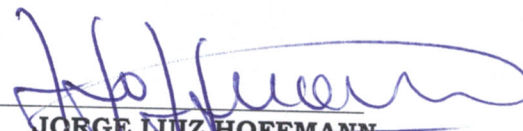
CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor PABLO JOSUÉ HAETINGER, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 22 de Janeiro de 2018, ficando desta forma com treze (13) dias de férias, concedidos pela Portaria 048/2018 para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 050/2018.


De 22 de Janeiro de 2018.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor BERTHOLDO HETTWER LAWALL, matrícula 1225-4, cargo de Procurador Jurídico do Município, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 22 de Janeiro de 2018, ficando desta forma com dez (10) dias de férias, concedidos pela Portaria 025/2018 para serem gozados posteriormente, de 02 a 11 de março de 2018, conforme Memorando 002/2018 do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 049/2018.

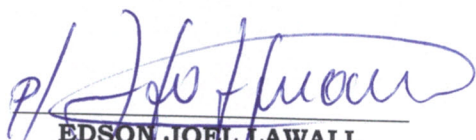
De 19 de Janeiro de 2018.


**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Servidor, **BRUNO LUCIANO RADTKE**, matrícula 019-1, cargo de Fiscal Municipal, no período de **15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2018**, relativo ao período aquisitivo de 03.01.17 a 02.01.18, e em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 048/2018.

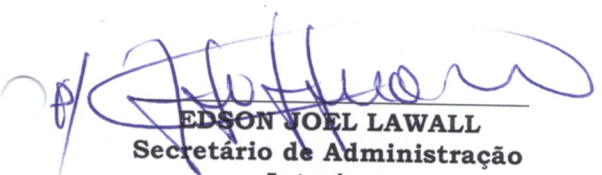
De 19 de Janeiro de 2018.


**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Servidor, **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, no período de **15 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2018 (20 dias)**, relativo ao período aquisitivo de 04.01.16 a 03.01.17, e em conformidade com o Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 047/2018.

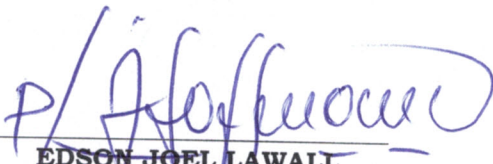
De 19 de Janeiro de 2018.

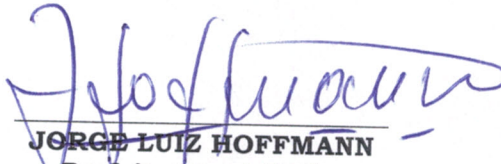
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS, ao Servidor EDERSON ELISEU POHLMANN, matrícula 1210-6, cargo Pedreiro, no período de 22 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2018 (16 dias), em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente aos dias restantes de férias a serem gozadas, conforme convocação realizada pela Portaria 535/2017 de 19 de Setembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 046/2018.

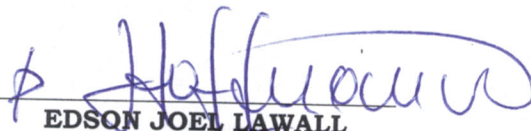
De 19 de Janeiro de 2018.

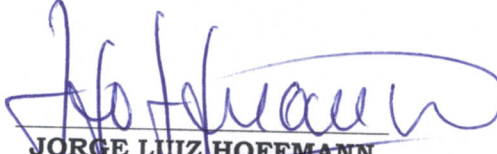
CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a servidora ALINE RUSCHER SOUTO, matrícula 1152-5, cargo de Nutricionista, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 22 de Janeiro de 2018, ficando desta forma, o mesmo com 12 (doze) dias de férias, concedidas pela Portaria 025/2018, a gozar em data a ser definida oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



C

P O R T A R I A N º 045/2018.

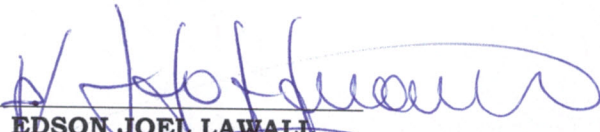
De 19 de Janeiro de 2018.

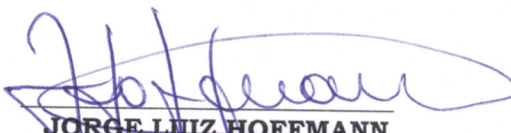
**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora MARINÊS SKOLAUDE, matrícula 764-1, cargo de Operário, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 03 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2018, de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 044/2018.

De 19 de Janeiro de 2018.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora JACIANE SONARA WALTER, matrícula 1171-1, cargo de Monitor de Escola, no período de 19 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2018 (15 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 043/2018.

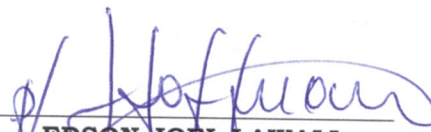
De 19 de Janeiro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 02 (dois) dias de folga ao servidor **ALISSON GUSTAVO BREDOW**, matrícula 1175-4, cargo de Encanador, **nos dias 22 e 23 de Janeiro de 2018**, relativo a 16 (dezesseis) horas extras realizadas nos dias 20 de Agosto, 20 e 21 de Outubro de 2017, conforme Memorando 004/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



c

P O R T A R I A Nº 042/2018.

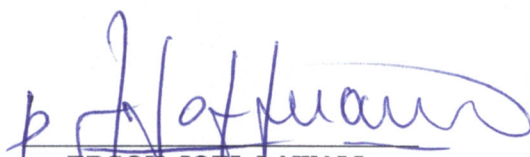
De 19 de Janeiro de 2018.


CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a servidora **FABIANE MACHADO DOS SANTOS**, matrícula 783-8, cargo de Técnico em Enfermagem do ESF, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **22 de Janeiro de 2018**, ficando desta forma, o mesmo com 15 (quinze) dias de férias, concedidas pela Portaria 025/2018, a gozar em data a ser definida oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 041/2018.

De 19 de Janeiro de 2018.

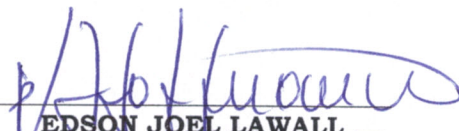
CONCEDE
ASSIDUIDADE.

PRÊMIO

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a servidora **FABIOLA SCHWANTZ HALBERSTADT**, matrícula 23-3, cargo de Auxiliar de Administração, **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **22 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2018**, em conformidade com o Art. 88, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, relativo ao triênio 2014/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 040/2018.

De 16 de Janeiro de 2018.

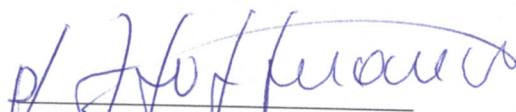
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de janeiro de 2018**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	N° ANUÊNIOS
19-1	Bruno Luciano Radtke	29
949-0	Caroline Madalena Costódio	06
737-4	Catia Daiane Wachholz	09
44-2	Clairton Diehl	26
794-3	Cristiane Sabin	08
457-0	Denise Fernanda Saueressig	16
74-4	Derli Machado	28
1185-1	Franciele Caroline Müller	02
796-0	Gilberto Rui Priebe	29
220-8	Gilmara Fontoura Paiva	24
1189-4	Isaquiél Pohlmann Quoos	02
1186-0	Luciana Ellwanger Seferin	02
30-2	Luiz Carlos Sabin	29
105-8	Magda Giovana Born	26
764-1	Marines Skolaude	09
795-1	Pablo Josué Haetinger	08
797-8	Régis Ronaldo Müller	08
858-3	Sirlene Pacheco	07
895-8	Suzana Isara Petermann	07

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 039/2018.

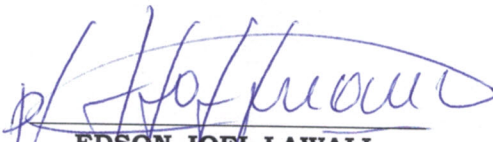
De 16 de Janeiro de 2018.


CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 07 (sete) dias de folga ao servidor **PAULO MARCÍRIO DOS SANTOS**, matrícula 1159-2, cargo de Encanador, **nos dias 26, 27, 28 e 29 de Dezembro 2017 e nos dias 17, 18 e 19 de Janeiro de 2018**, relativo a 24 (vinte e quatro) horas extras realizadas nos dias 30 de setembro, 01, 14 e 15 de Outubro de 2017, conforme Memorando 003/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 038/2018.

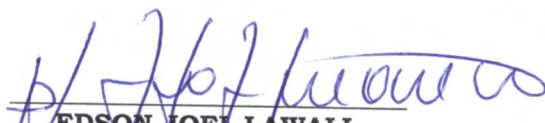
De 16 de Janeiro de 2018.

**CONTRATA PROFESSOR -
SÉRIES FINAIS - DISCIPLINA
DE MATEMÁTICA APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, **MÁRCIA MARTA BECKER POHLMANN**, para exercer a função de **PROFESSOR - SÉRIES FINAIS - HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA**, nos termos da Lei Municipal 1755/2018 de 15 de Janeiro de 2018, com vencimento equivalente ao Nível "1", Classe "A", coeficiente 2,58 de acordo com a lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, carga horária de 20 horas, pelo prazo de até (11) meses.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 038/2018.

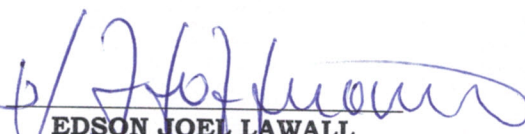
De 16 de Janeiro de 2018.

**CONTRATA PROFESSOR -
SÉRIES FINAIS - DISCIPLINA
DE MATEMÁTICA APROVADO
EM CONCURSO PÚBLICO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, **MÁRCIA MARTA BECKER POHLMANN**, para exercer a função de **PROFESSOR - SÉRIES FINAIS - HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA PARA A DISCIPLINA DE MATEMÁTICA**, nos termos da Lei Municipal 1755/2018 de 15 de Janeiro de 2018, com vencimento equivalente ao Nível "1", Classe "A", coeficiente 2,58 de acordo com a lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, carga horária de 20 horas, pelo prazo de até (11) meses.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 037/2018.

De 15 de Janeiro de 2018.

**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, os servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, Agente Fiscalizador, **SÔNIA QUOOS**, matrícula 1162-2, Assessor Administrativo e **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, Auxiliar de Administração para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 001/2018, 002/2018** para Contratação **Professor** – Séries Finais – Formação em Letras Licenciatura Plena com conhecimento em **Língua Inglesa**, e **Professor** – Séries Finais – Habilitação Específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a Disciplina de **Educação Artística**, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 036/2017.

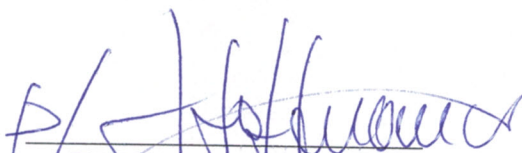
De 11 de Janeiro de 2018.

**SUSPENDE PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** a contar de **03 de Janeiro de 2018**, o gozo de **férias**, concedido pela Portaria 025/2018, da servidora **JACIANE SONARA WALTER**, matrícula 1171-1, cargo de Monitor de Escola, por motivo de Licença Saúde, ficando a servidora com 29 (vinte e nove) dias para serem gozadas posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 034/2018.

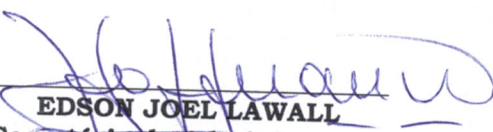
De 11 de Janeiro de 2018.


**DETERMINA A
INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Ofício 11/2017 (Protocolo 042/2018), da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurarem se o servidor **ISAQUIEL POHLMANN QUOOS**, matrícula 1189-4, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cometeu falta funcional ao dirigir veículo (IVH 5613) com equipamento em desacordo com o COTRAN. Os fatos, se confirmados, tornam o servidor incurso na infração prevista no Artigo 124, Inciso I, da Lei 838/2005 de 30 de dezembro de 2005. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 033/2018.

De 11 de Janeiro de 2018.

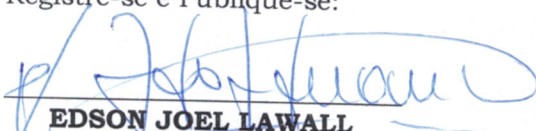
**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

**LICENÇA
DE**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a **Licença Maternidade** concedida a Servidora **ANALICE NUNES PRIEBE**, matrícula 1164-9, cargo de Técnico em Enfermagem do ESF, através da Portaria 532/2017 de 18 de Setembro de 2017, até a data de **14 de Março de 2018**, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal N°1410/2013, de 07 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 032/2018.

De 11 de Janeiro de 2018.

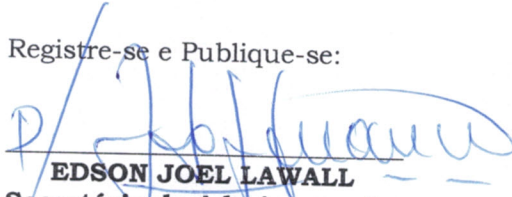
**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

**LICENÇA
DE**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a **Licença Maternidade** concedida a Servidora **JANICE ELESBÃO QUOOS**, matrícula 943-1, cargo de Auxiliar de Administração, através da Portaria 531/2017 de 18 de Setembro de 2017, até a data de **12 de Março de 2018**, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal N°1410/2013, de 07 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 031/2018.

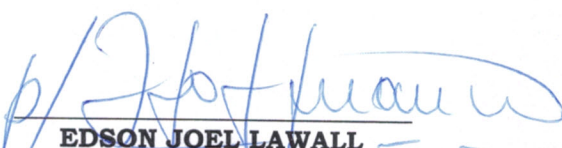
De 08 de Janeiro de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 02 (dois) dias de folga ao servidor **JELSON MOACIR HALBERSTADT**, matrícula 326-3, cargo de Operador de Máquinas I, **nos dias 28 e 29 de Dezembro 2017**, relativo a 12 (doze) horas extras realizadas nos dias 25, 26, 30 e 31 de Agosto, 25 e 26 de Setembro de 2017, conforme Memorando 002/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 030/2018.

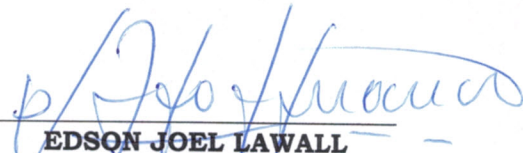
De 08 de Janeiro de 2018.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a servidora MELINA HEINEN, matrícula 945-8, cargo de Fisioterapeuta, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 09 de Janeiro de 2018, ficando desta forma, o mesmo com 16 (dezesesseis) dias de férias, concedidas pela Portaria 603/2017 de 27 de Novembro de 2017, a gozar em data a ser definida oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 029/2018.


De 08 de Janeiro de 2018.

CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 01 (um) dia de folga ao servidor **EDERSON ELISEU POHLMANN**, matrícula 1210-6, cargo de Pedreiro, **no dia 28 de Dezembro 2017**, relativo a 06 (seis) horas extras realizadas no dia 05 de Novembro de 2017, conforme Memorando 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 028/2017.

De 08 de Janeiro de 2018.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **GILBERTO RUI PRIEBE**, matrícula 796-0, cargo de Assessor Técnico Contábil, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de **08 de Janeiro de 2018**, ficando desta forma, seu período de gozo de férias concedido pela Portaria 025/2018, suspenso temporariamente. O servidor irá gozar férias de 01 a 20 de Fevereiro de 2018, conforme Memorando 001/2018 da Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 027/2017.


De 04 de Janeiro de 2018.

**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor CARLOS ALBERTO ALVES, matrícula 347-6, cargo de Motorista, a retornar ao trabalho por necessidade de serviço, a contar de 02 de Janeiro de 2018, ficando desta forma, seu período de gozo de férias concedido pela Portaria 025/2018, suspenso temporariamente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 026/2018.

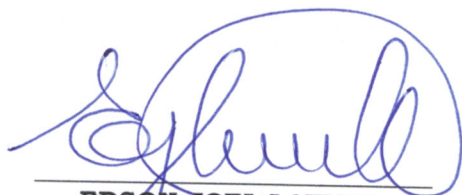
De 03 de Janeiro de 2018.

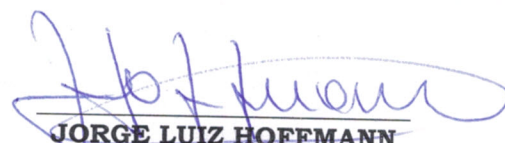
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora JACIANE SONARA WALTER, matrícula 1171-1, cargo de Monitor de Escola, no período de 03 a 17 de Janeiro de 2018 (15 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 025/2018.

De 02 de Janeiro de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Adriana Machado Sporl	02.07.16 a 01.07.17	02 a 31.01.18
Aline Ruscher Souto	01.04.16 a 31.03.17	02 a 31.01.18
Aline Schroeter	01.12.16 a 30.11.17	22.01.18 a 20.02.18
Aline Silva Temp	26.06.16 a 25.06.17	15.01.18 a 13.02.18
Almir de Oliveira	28.12.16 a 27.12.17	02 a 31.01.18
Alvares Roque Librelotto	09.07.16 a 08.07.17	02 a 31.01.18
Ana Cristina Rodrigues dos Santos	15.08.16 a 14.08.17	02 a 31.01.18
Angélica Luciana Porto	24.08.16 a 23.08.17	08.01.18 a 06.02.18
Ana Claudia Kasburger	16.04.16 a 15.04.17	15.01.18 a 13.02.18
Armando Aldo Kohls	02.07.16 a 01.07.17	02 a 31.01.18
Bertholdo Hettwer Lawall	01.01.17 a 31.12.17	02 a 31.01.18
Carine Gonçalves Pfeifer	11.03.16 a 10.03.17	02 a 31.01.18
Carla Altermann Milbradt	09.06.16 a 08.06.17	02 a 31.01.18
Carlos Alberto Alves	01.09.16 a 31.08.17	02 a 31.01.18
Carlos Alexandre Maciel de Oliveira	03.06.16 a 02.06.17	15.01.18 a 13.02.18
Carmen Luciana da Silva Amaral	01.04.16 a 31.03.17	02 a 31.01.18
Carolina Madalena Costódio	09.01.17 a 08.01.18	09.01.18 a 07.02.18
Cassiele Ferreira do Nascimento	04.03.16 a 13.03.17	02 a 31.01.18
Claudiomir Roveda	19.04.16 a 18.04.17	18.01.18 a 16.02.18
Cléia Fabiane Mehler Unfer	20.06.16 a 19.06.17	22.01.18 a 10.02.18
Denise Fernanda Saueressig	15.01.17 a 14.01.18	15.01.18 a 13.02.18
Derli Machado	17.01.17 a 16.01.18	16.01.18 a 14.02.18
Dineia D' Avila Anneter	23.06.16 a 22.06.17	02 a 31.01.18
Dirce Graciela Kobs	21.02.16 a 20.02.17	11.01.18 a 09.02.18
Edson Joel Lawall	02.11.15 a 01.11.16	10.01.18 a 08.02.18
Elmiro Domingos de Menezes	16.06.16 a 15.06.17	02 a 31.01.18
Evandro Luiz Jorge	07.04.16 a 06.04.17	02 a 31.01.18
Fabia Rejane Zafanelli	04.07.16 a 03.07.17	02 a 31.01.18
Fabiane Machado dos Santos	12.08.16 a 11.08.17	05.01.18 a 03.02.18
Fátima Roselane Machado	02.02.16 a 01.02.17	02 a 31.01.18
Flavio Juares Butzke	01.04.16 a 31.03.17	15.01.18 a 13.02.18
Franciele Caroline Müller	04.01.17 a 03.01.18	04.01.18 a 02.02.18
Gelson Gerson Müller	02.08.16 a 01.08.17	15.01.18 a 03.02.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;

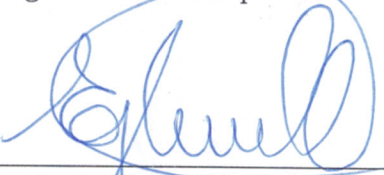


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Giancarlo Santini de Souza	08.12.16 a 07.12.17	15.01.18 a 13.02.18
Gilberto Rui Priebe	05.01.17 a 04.01.18	08 a 27.01.18
Gilson Unfer	03.02.16 a 02.02.17	15.01.18 a 13.02.18
Isara Muller Wollmann	04.03.16 a 03.03.17	02 a 21.01.18
Ismael Fernando Kohls	01.04.16 a 31.03.17	15.01.18 a 13.02.18
Jaciane Sonara Walter	04.05.16 a 03.05.17	02 a 31.01.18
Jordana Luana Müller	11.07.16 a 10.07.17	02 a 31.01.18
Jucileia de Souza Machado	04.04.16 a 03.04.17	02 a 31.01.18
Lilian Carvalho Canto	03.12.16 a 02.12.17	02 a 31.01.18
Lurdes Teresinha Bock	02.07.16 a 01.07.17	08.01.18 a 06.02.18
Madalena Ellwanger Fritz	01.02.16 a 31.01.17	02 a 31.01.18
Magda Giovana Born	08.01.17 a 07.01.18	11.01.18 a 09.02.18
Marcela Forgiarini Morisso	07.08.16 a 06.08.17	02 a 31.01.18
Marciana Simone Scheidt Aggens	19.03.16 a 18.03.17	29.01.18 a 17.02.18
Maribel Adriana Diehl	03.02.15 a 02.02.16	29.01.18 a 27.02.18
Marines Skolaude	06.01.17 a 05.01.18	08 a 27.01.18
Marisa Maciel de Oliveira	10.06.16 a 09.06.17	02 a 31.01.18
Mirian Fabiane Mahlke	26.02.16 a 25.02.17	02 a 31.01.18
Nilza Soeli Boer	01.11.16 a 31.10.17	02 a 31.01.18
Paulo Evandro Piassini	05.08.16 a 04.08.17	02 a 31.01.18
Paulo Vilnei Trindade Unfer	08.04.16 a 07.04.17	22.01.18 a 10.02.18
Rosi Mari Teixeira Mergen	07.10.16 a 06.10.17	15.01.18 a 13.02.18
Rozemei da Silva	05.07.16 a 04.07.18	02 a 31.01.18
Sibelise Jordana Ferreira	02.07.16 a 01.07.17	02 a 31.01.18
Silvane Pfaf	01.07.16 a 30.06.17	08.01.18 a 06.02.18
Simone Griseldis Pfeiffer Schmidt	06.04.16 a 05.04.17	22.01.18 a 10.02.18
Sirlene Pacheco	10.01.17 a 09.01.18	15.01.18 a 13.02.18
Suzana Isara Pettermann	13.01.17 a 12.01.18	15.01.18 a 13.02.18
Tais Zenite Machado Schroeder	27.07.16 a 26.07.17	11.01.18 a 09.02.18
Tassiane Eveline Boer	04.03.16 a 03.03.17	02 a 31.01.18
Tatiane Elisa Kegler Fardin	12.03.16 a 11.03.17	02 a 31.01.18
Valneida Bredow do Carmo	01.03.16 a 29.02.17	02 a 31.01.18
Valdenira Fátima de Oliveira	15.04.16 a 14.04.17	02 a 31.01.18
Viviane Keli Priebe Gewehr	01.02.16 a 31.01.17	02 a 31.01.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 024/2018.

De 02 de Janeiro de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A
PROFESSORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Professores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Adriana Fischer Ache	27.02.16 a 26.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Adriana Machado da Silveira	18.08.16 a 17.08.17	02.01.18 a 31.01.18
Amália Rosângela da Silveira Arruda	22.02.16 a 21.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Ângela Susana Skolaude Kelling	26.02.16 a 25.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Bárbara Aparecida Cardoso Neto	01.02.16 a 31.01.17	02.01.18 a 31.01.18
Carin Fabiane Neuenschwander	02.03.16 a 01.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Cláudia da Silva Pazatto (Mat.502-9)	21.08.16 a 20.08.17	02.01.18 a 31.01.18
Cláudia da Silva Pazatto (Mat. 338-7)	13.03.16 a 12.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Cristiane Becker Beise	03.03.16 a 02.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Cristiane Ferraz da Silva	01.03.16 a 28.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Débora Fardin	23.02.16 a 22.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Dienifer Cristini Ritzel Züge	01.04.16 a 31.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Elenice Teresinha Bozzetto	02.03.16 a 01.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Elisa Cristina Richardt	01.03.16 a 28.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Elusa Streck Plautz (Mat.227-5)	02.03.16 a 01.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Elusa Streck Plautz (Mat. 123-6)	10.03.16 a 09.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Everton Luis Nunes de Siqueira	26.08.16 a 25.08.17	02.01.18 a 31.01.18
Fabiana Cristine Scheidt	15.07.16 a 14.07.17	02.01.18 a 31.01.18
Francisca Lovato Massirer	05.06.16 a 04.06.17	02.01.18 a 31.01.18
Gilmara Fontoura Paiva	26.09.16 a 25.09.17	02.01.18 a 31.01.18
Glauce Milene Treichel	02.04.16 a 01.04.17	02.01.18 a 31.01.18
João Helinho Alves	11.11.16 a 10.11.17	02.01.18 a 31.01.18
Letícia de Arrial Scheidt	01.04.16 a 31.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Liane Soares Neto	01.08.16 a 31.07.17	02.01.18 a 31.01.18
Lidiane de Fátima Bandeira	03.03.16 a 02.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Lidiane Patrícia Lawall	13.03.16 a 12.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Lizani Roos Haetinger (Mat.611-4)	01.03.16 a 28.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Lizani Roos Haetinger (Mat. 200-3)	09.03.16 a 08.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Lourdes Mariez Arrial Fardin	24.04.16 a 23.04.17	02.01.18 a 31.01.18
Marcia Goreti de Menezes Silva	01.03.16 a 28.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Marco Antônio Accorsi Lisboa	28.03.16 a 27.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Marceli Santos Ferreira	22.04.16 a 21.04.17	02.01.18 a 31.01.18
Marga Helena Hintz Schneider	04.03.16 a 03.03.17	02.01.18 a 31.01.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

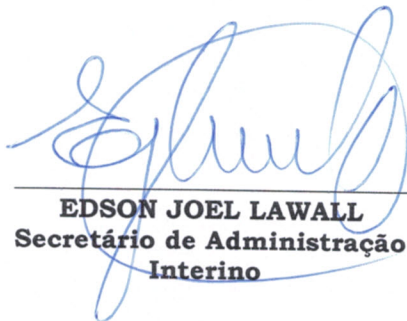


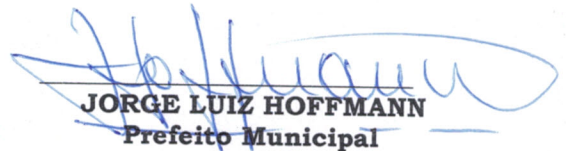
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maria da Graça Moraes da Costa	18.10.16 a 17.10.17	02.01.18 a 31.01.18
Maria Noêmia Cerentini Braatz	27.02.16 a 26.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Patrícia Roca Mezzomo Escobar (Mat. 459-6)	28.02.16 a 27.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Patrícia Roca Mezzomo Escobar (Mat. 610-6)	01.03.16 a 28.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Raquel Crestine Auler	03.07.16 a 02.07.17	02.01.18 a 31.01.18
Ricarda Joelma Schultz (Mat.1149-5)	01.04.16 a 31.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Ricarda Joelma Schultz (Mat. 129-5)	10.03.16 a 09.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Rosana Claire Sima Jacobi	10.03.16 a 09.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Sabrina Müller	01.04.16 a 31.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Savana Francine Bredow Haupt	06.07.16 a 05.07.17	02.01.18 a 31.01.18
Sinara Elaine Pradella Becker (Mat. 274-7)	27.02.16 a 26.02.17	02.01.18 a 31.01.18
Stela Janice Lawall	10.03.16 a 09.03.17	02.01.18 a 31.01.18
Tiago Luiz Janner	01.04.16 a 31.03.17	02.01.18 a 31.01.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 021/2018.


De 02 de Janeiro de 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 01 de janeiro de 2018, o Sr. EVERSON LAURI RUCKERT, matrícula 916-4, Operador de Máquinas I, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo FG "II", de acordo com o previsto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017, de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



C

P O R T A R I A N º 0 1 8 / 2 0 1 8 .


De 02 de Janeiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 01 de janeiro de 2018, a Sra. CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER, matrícula 242-9, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, na Secretaria Municipal de Administração, percebendo FG "II", de acordo com o previsto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017, de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 017/2018.


De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **01 de Janeiro de 2018**, a Sra. **EVA TEREZINHA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Cultura, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC I, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 016/2018.


De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **01 de Janeiro de 2018**, a Sra. **CÁTIA SABRINA PREUSSLER** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC II, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 015/2018.

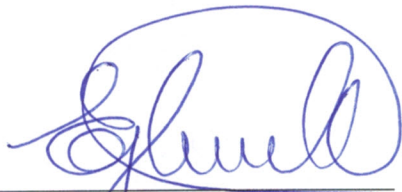
De 02 de Janeiro de 2018.

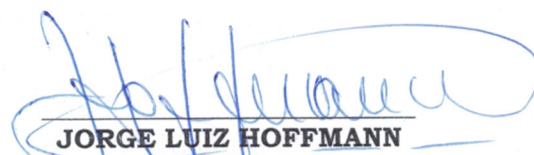
**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. CÉLIA ROBERTA DE ARAÚJO OCHOA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC I, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 014/2018.

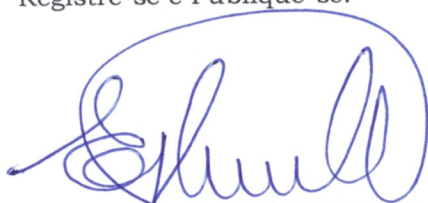
De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. ELMIDIA MARIA DE MENEZES SCHULTZ para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC I, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 013/2018.


De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, à contar de **01 de Janeiro de 2018**, o Sr. **SIDNEI MATIAS** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE EM SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC III, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 012/2018.

De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. BETÂNIA APARECIDA POHLMANN SOARES para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC I, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 011/2018.


De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **01 de Janeiro de 2018**, a Sra. **ANDREA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC I, , de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 010/2018.

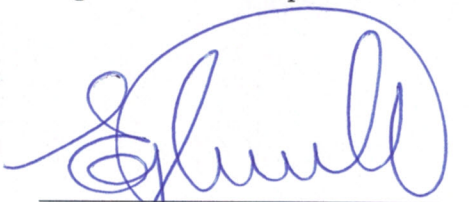
De 02 de Janeiro de 2018.

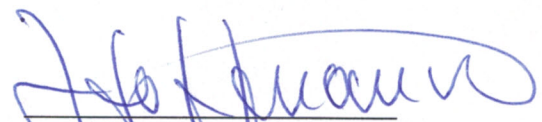
**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. SOLANGE BEATRIZ RADTKE para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC II, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 009/2018.


De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, o Sr. JORGE JAIR DOS SANTOS para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC I, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 008/2018.


De 02 de Janeiro de 2018.

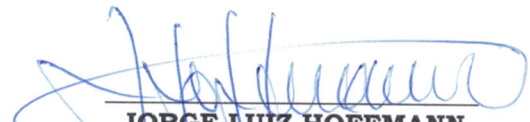
**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **01 de Janeiro de 2018**, o Sr. **RICARDO RADTKE RICHARDT** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC II, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 007/2018.

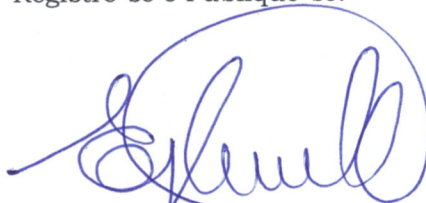
De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **01 de Janeiro de 2018**, o Sr. **JULIANO OSCAR ULBRICH** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRÂNSITO**, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC III, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 006/2018.

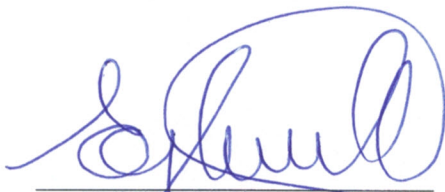
De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2018, a Sra. MÔNICA RAQUEL FOLLMER DA SILVA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE FROTAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC II, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



C

P O R T A R I A N° 005/2018.

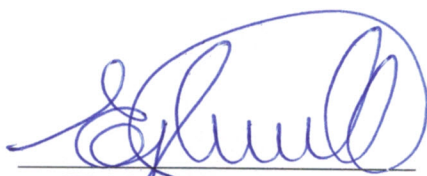
De 02 de Janeiro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **01 de Janeiro de 2018**, o Sr. **ENAR DE FRANCESCHI**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC III, e de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 004/2018.

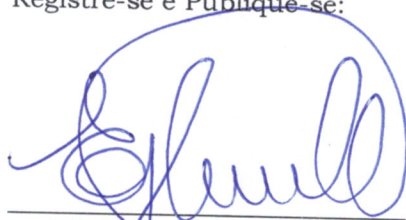
De 02 de Janeiro de 2018.

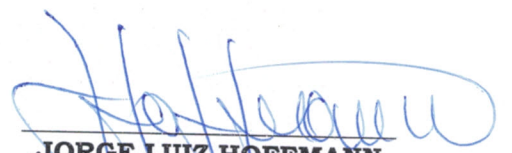
**ENQUADRA SERVIDOR EM
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO CONFORME LEI
MUNICIPAL 1751/2017.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ENQUADRA, a contar de 01 de janeiro de 2018, o Sr. RUI ALDO SCHOEFFEL, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 4.493,53 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 003/2018.

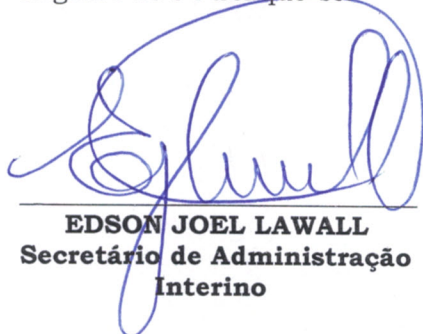
De 02 de Janeiro de 2018.

**ENQUADRA SERVIDOR EM
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO CONFORME LEI
MUNICIPAL 1751/2017.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ENQUADRA, a contar de 01 de janeiro de 2018, o Sr. CHARLES RICARDO PETERMANN, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 4.493,53 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 002/2018.

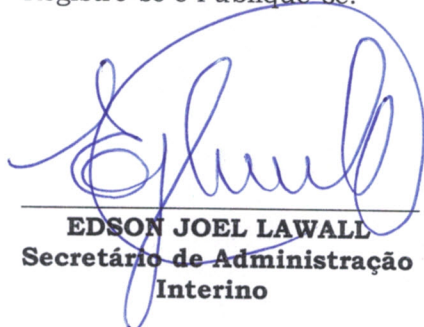
De 02 de Janeiro de 2018.

**ENQUADRA SERVIDOR EM
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO CONFORME LEI
MUNICIPAL 1751/2017.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ENQUADRA**, a contar de **01 de janeiro de 2018**, a **Sra. MARLI SCHULLER HOFFMANN**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$ 4.493,53 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)** pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 001/2018.


De 02 de Janeiro de 2018.

**ENQUADRA SERVIDOR EM
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO CONFORME LEI
MUNICIPAL 1751/2017.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ENQUADRA**, a contar de **01 de janeiro de 2018**, o **Sr. BERTHOLDO HETTWER LAWALL**, no cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$ 4.493,53 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)** pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal